



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 741 Suplemento – SEÇÃO II

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 18 de janeiro de 2011

PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 19 de janeiro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

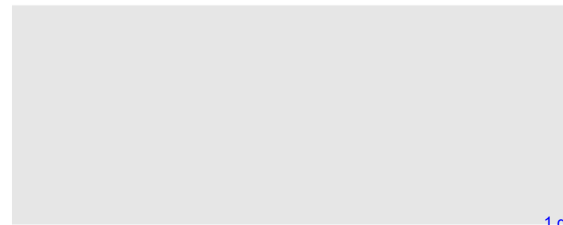
A Seção II do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



PORTARIA Nº 0027/2011

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO a implantação do Programa Atualizar no 8º Juizado Especial Cível desta Comarca;

RESOLVE:

SUSPENDER a contagem dos prazos processuais dos feitos em tramitação no 8º Juizado Especial Cível, bem como o atendimento ao público, no período de 17 a 20 de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 17 de janeiro de 2011

Carlos Elias da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro